



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 159/2015.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Secretário Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **ALEXANDRE RAMOS DE OHARA**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, DGA – 01.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2015.

Ladário-MS, 03 de junho de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal